



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	012/18
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, DO MDB.

PROTOCOLO: Recebi : _____/_____/_____ _____ Secretaria	<input type="checkbox"/> APRESENTADA (O) EM, _____ Ademir Aparecido Zulli Presidente
---	--

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências o Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, tomem as providências necessárias para regularizar serviços de transporte escolar de maneira que todos os alunos residentes na comunidade Baia do Campo sejam atendidos, no ano letivo de 2018.

A razão dessa iniciativa deve-se ao fato de que esse serviço não está sendo realizado regularmente, tendo em vista que desde o ano de 2017 aproximadamente 12 alunos residentes na comunidade não estão sendo transportados pelo veículo que atende a comunidade mediante o contrato celebrado com o Poder Público municipal, faz necessário tomadas de medidas para regular a situação vivenciada por estes alunos.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 02 de março de 2018.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do MDB.